



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 178/XII

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2014

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a seguinte alteração ao artigo 87.º da Proposta de Lei:

Artigo 87.º

Descentralização de competências para os municípios no domínio da educação

1 - (...).

2 - (...).

a) Pessoal não docente do ensino básico, **cumprindo os rácios estabelecidos na Portaria n.º 1049-A/2008, de 16 de Setembro;**

b) *Eliminar;*

c) (...).

3 - (...).

4 - As dotações inscritas no orçamento do Ministério da Educação e Ciência para financiamento do disposto na alínea c) do n.º 2 são atualizadas nos termos equivalentes à inflação.

5 - (...).

6 - (...).

7 - Fica o Governo autorizado a transferir para os Municípios as verbas resultantes dos encargos suportados com o transporte de alunos do 1º ciclo determinados pelo reordenamento da rede escolar, bem como os advenientes do alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos.

8 - As dotações inscritas no orçamento do Ministério da Educação e Ciência para financiamento do disposto no n.º 5 são atualizadas nos termos equivalentes à inflação acumulada de 2011, 2012 e 2013.»

As Deputadas e os Deputados,